

Boletim de Serviço

Nº 303, 30 de outubro de 2020

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

SAMANTA WINCK MADRUGA
Superintendente/ HE-UFPeL

DANIELLE NOLASCO ZAFFALON
Gerente Administrativo / HE-UFPeL
(Substituta)

CAROLINA ZIEBELL
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeL

BEATRIZ FARIAS VOGT
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 499.....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 500.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 499, de 30 de outubro de 2020.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato 18/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos Grupos Geradores de Energia para atender as necessidades do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

Equipe de fiscalização:

Gestores:

Michelle Costa Muñoz Chaves Nunes, Siape 2412536 (Titular)

Martha Regina Fagonde Maia, Siape 2419171 (suplente)

Fiscais:

Ivo Martins de Menezes Neto, Siape nº 1489635 (Titular)

Rodrigo de Oliveira Kuhn, Siape nº 1348286 (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 500, de 30 de outubro de 2020.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LETÍCIA SCHMALFUSS CORREA, matrícula Siape nº 2412498, substituta do cargo de chefe do Setor de Suprimentos do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria-SEI nº 141, de 04 de junho de 2018, publicada no Boletim Serviço nº 061 de 04 de junho de 2018 .

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente